

**TERMO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO  
E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS EMPRESAS PARA O CREDENCIAMENTO DO  
EDITAL - ATO CONVOCATÓRIO Nº 005/2024**

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAGAS, Associação Privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 07.868.290/0001-39, com sede na Avenida Pereira Barreto, nº 1395 – Sala nº 25, no Município de Santo André, Estado de São Paulo, CEP: 09190-610, neste ato representada pela Comissão de Análise e Julgamento, neste ato representada por Leandro Baptista da Silva, Taiane de Oliveira Ribeiro e Geisiane Assis Valença dos Angelos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tornar público o Julgamento da Habilitação e Homologação do Resultado de Classificação e Seleção das Propostas apresentadas pelas empresas que participaram do ato convocatório nº 005/2024, para prestação de serviços Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de cobertura fixa com estrutura em tubo galvanizados com solda e pintura automotiva, e placas de policarbonato alveolar, e fechamento em lona na cor azul com visores cristal, na área frontal na unidade PAM Barreto, na cidade de Arujá/SP.

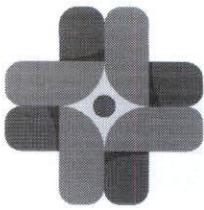
Foram habilitadas as empresas que atenderam os critérios estabelecidos no Item 2, do Edital – Ato Convocatório nº 005/2024:

EMPRESAS HABILITADAS	
PAMELA REGINA DE CAMARGO SOUZA 30181044803	12.616.386/0001-40
JOSE LUIZ RICARDO DOS SANTOS BARBOSA	10.412.966/0001-90
SAMUEL DOS SANTOS MORENO 08741281888	22.915.901/0001-46

Foram Aprovadas e Classificadas, as Propostas Comerciais e Financeiras pelas empresas, seguindo a classificação por ordem de eixos prioritários estabelecidos no manual de compras do IBRAGAS:

Classificação	Nome	Valor
1º	PAMELA REGINA DE CAMARGO SOUZA 30181044803	R\$ 119.390,00
2º	JOSE LUIZ RICARDO DOS SANTOS BARBOSA	R\$ 124.450,00
3º	SAMUEL DOS SANTOS MORENO 08741281888	R\$ 131.300,00

Considerando as condições estabelecidas no **Item 7** do Edital, a empresa PAMELA REGINA DE CAMARGO SOUZA 30181044803 foi vencedora do ato convocatório, por ter apresentado a melhor oferta, consubstanciado nas seguintes justificativas:



**MELHOR OFERTA**

A empresa PAMELA REGINA DE CAMARGO SOUZA 30181044803 apresentou valor e critérios técnicos que atendem as necessidades orçamentárias e técnicas, além de apresentar documentos conforme exigido no edital do Ato convocatório n.º 005/2024.

Após considerar os critérios legais acerca do resultado do Ato Convocatório nº 005/2024, o IBRAGAS homologa a proposta vencedora da empresa participante PAMELA REGINA DE CAMARGO SOUZA 30181044803.

O IBRAGAS procederá nos próximos dias com a convocação da empresa PAMELA REGINA DE CAMARGO SOUZA 30181044803, para apresentação de documentação e formalização da proposta para fins de assinatura do contrato de prestação de serviços. A presente homologação não gera direito para a empresa vencedora a celebração do contrato.

Em atenção ao princípio da ampla publicidade, é facultado a qualquer interessado o acesso e consulta a todos os dados e procedimentos relativos ao ato convocatório em epígrafe, seguindo-se os trâmites estabelecidos e vigentes.

Arujá, 01 de março de 2024.

**Comissão de Análise e Julgamento**

Leandro Baptista  
Auxiliar de Processo Adm  
PAM Barreto - IBRAGAS

Leandro Baptista da Silva

Taiane Oliveira  
Secretária  
PAM Barreto - IBRAGAS

Taiane de Oliveira Ribeiro

Geisiane Angelos  
Gerente Administrativo  
PAM Barreto - IBRAGAS

Geisiane Assis Valença dos Angelos